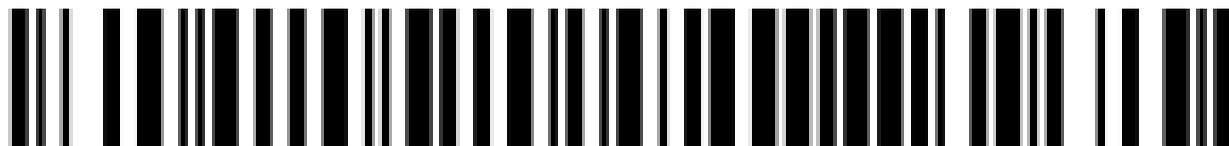


Materia Legislativa - 2/2023

Tipo: PPL - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

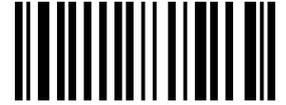
Data: 6 de Junho de 2023

Ementa: Projeto de Lei Legislativo 02/2023, que altera a Lei Nº 1120/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000104

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/06/12000104

| | |
|---------------------------|--|
| Número / Ano | 000104/2023 |
| Data / Horário | 12/06/2023 - 09:18:31 |
| Ementa | Projeto de Lei Legislativo 02/2023, que altera a Lei Nº 1120/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu. |
| Autor | FELIPE FORGIARINI |
| Natureza | Legislativo |
| Tipo Matéria | PROJETO DE LEI LEGISLATIVO |
| Número Páginas | 2 |
| Emitido por | Adriano |



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições Legais e Regimentais conferidas pelo Art. 17 do Regimento Interno apresenta para deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2023, de 06 de Junho de 2023.

Altera a Lei Nº 1120/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu apresentou, o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, constante no Anexo I da Lei Municipal 1120/2017, passando o referido cargo a possuir 02 vagas de provimento efetivo.

Art. 2º - O Item I do Anexo I da Lei Municipal 1120/2017, 05 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

(Parte integrante da Lei nº 1120/2017, de 05 de Setembro de 2017)

I – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| CARGO | VAGAS | CARGA HORARIA | SÍMBOLO |
|--|--------------|----------------------|----------------|
| AGENTE DE APOIO | 01 | 40 | 1 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTINÇÃO) | 01 | 40 | 2 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 01 | 40 | 3 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 02 | 40 | 4 |
| SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO | 01 | 40 | 5 |
| CONTADOR | 02 | 40 | 6 |
| ASSESSOR JURÍDICO | 01 | 36 | 7 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário Vereador Ângelo Zanescio) em 06 de junho de 2023.

Luis Fernando Vedana
Vice-presidente

Felipe Forgiarini
Presidente

Celso Giacomini
Primeiro Secretário

Henrique dos Santos
Segundo Secretário

1ª Apreciação: ___/___/___

2ª Apreciação: ___/___/___



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento aos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 apresentamos a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para as despesas especificadas a seguir:

1.0 – DADOS GERAIS DA DESPESA

1.1 - TIPO DA DESPESA:

- (X) Geração de despesa (art. 16 LC 101/00)
() Despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17 LC 101/00)

1.2 - DESCRIÇÃO DA DESPESA:

Contratação de pessoal para o quadro efetivo da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovado em concurso público, com possibilidade de nomeação a partir da promulgação da Lei específica da criação do referido cargo abaixo mencionado:

| GRUPO OCUPACIONAL - ADMINISTRATIVO | | | | | |
|---|---------------------------|----|-----------------|-------------|----------|
| QTDE | CARGO | CH | TIPO PROVIMENTO | VENCIMENTOS | TOTAL |
| 1 | Assistente Administrativo | 40 | Vaga Nova | 2.841,76 | 2.841,76 |
| VALOR TOTAL DOS VENCIMENTOS | | | | | 2.841,76 |
| (-) VENCIMENTOS CADASTRO DE RESERVA | | | | | - |
| (=) VALOR DOS VENCIMENTOS PARA O IMPACTO ORCAM/FINANC | | | | | 2.841,76 |

2.0 – APURAÇÃO DO ACRÉSCIMO MENSAL À DESPESA DE PESSOAL COM A ADMISSÃO DO APROVADO:

Para o cálculo do acréscimo mensal às despesas de pessoal a partir da admissão do aprovado no concurso foram utilizados os valores dos vencimentos especificados nas tabelas do item 1.2 e adicionados os valores de 13º salário, adicional de férias e a contribuição patronal ao INSS conforme demonstrado na tabela a seguir:

| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
|----------------------------------|-----------------|
| Salários | 2.841,76 |
| 13 Salário (1/12) | 236,81 |
| Adicional de Férias (1/12) | 81,71 |
| INSS Patronal (21%) | 663,65 |
| TOTAL DO ACRÉSCIMO MENSAL | 3.823,93 |



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

3.0 – APURAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA O ANO DE 2023 E PARA OS DOIS ANOS SUBSEQUENTES:

Para a apuração do impacto orçamentário-financeiro para o ano de 2023 e para os dois anos subsequentes foram utilizados o Valor do Acréscimo Mensal apurado no item 2.0, e aplicado uma estimativa de reajuste anual dos vencimentos de 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento) com data base em março, conforme demonstrado na tabela a seguir:

| MÊS | EXERCÍCIO DE 2023 | EXERCÍCIO DE 2024 | EXERCÍCIO DE 2025 |
|-----------|-------------------|-------------------|-------------------|
| JANEIRO | - | 3.823,93 | 4.033,10 |
| FEVEREIRO | - | 3.823,93 | 4.033,10 |
| MARÇO | - | 4.033,10 | 4.253,71 |
| ABRIL | - | 4.033,10 | 4.253,71 |
| MAIO | - | 4.033,10 | 4.253,71 |
| JUNHO | - | 4.033,10 | 4.253,71 |
| JULHO | - | 4.033,10 | 4.253,71 |
| AGOSTO | 3.823,93 | 4.033,10 | 4.253,71 |
| SETEMBRO | 3.823,93 | 4.033,10 | 4.253,71 |
| OUTUBRO | 3.823,93 | 4.033,10 | 4.253,71 |
| NOVEMBRO | 3.823,93 | 4.033,10 | 4.253,71 |
| DEZEMBRO | 3.823,93 | 4.033,10 | 4.253,71 |
| TOTAL | 19.119,65 | 47.978,86 | 50.603,30 |

4.0– ESTIMATIVA DO VALOR DAS DESPESAS COM VENCIMENTOS E ENCARGOS PARA OS ANOS DE 2023 A 2025:

Para a estimativa das despesas mensais com vencimentos e encargos a partir de **AGOSTO** de 2023, foram utilizados os valores da folha de pagamento do mês de março de 2023, prevendo-se um reajuste anual de 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento) com data base em março para os anos de 2024 e 2025.

| CÁLCULO DA DESPESA MÉDIA MENSAL COM VENCIMENTOS E ENCARGOS PARA O PERÍODO DE 08/2023 ATÉ 12/2025 | |
|--|--------------|
| DESCRIÇÃO | VALOR EM R\$ |
| Vencimentos e Encargos, 1/3 Férias e Décimo Terceiro | 117.701,81 |
| TOTAL | 117.701,81 |



Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saúde do Iguaçu - PR

| ESTIMATIVA DA DESPESA COM VENCIMENTOS E ENCARGOS 2023/2025 | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| MÊS | EXERCÍCIO DE 2023 | EXERCÍCIO DE 2024 | EXERCÍCIO DE 2025 |
| JANEIRO | 144.139,32 | 128.946,95 | 136.000,34 |
| FEVEREIRO | 231.185,14 | 128.946,95 | 136.000,34 |
| MARÇO | 136.448,07 | 136.000,34 | 143.439,55 |
| ABRIL | 148.752,80 | 136.000,34 | 143.439,55 |
| MAIO | 128.946,95 | 136.000,34 | 143.439,55 |
| JUNHO | 128.946,95 | 136.000,34 | 143.439,55 |
| JULHO | 128.946,95 | 136.000,34 | 143.439,55 |
| AGOSTO | 128.946,95 | 136.000,34 | 143.439,55 |
| SETEMBRO | 128.946,95 | 136.000,34 | 143.439,55 |
| OUTUBRO | 128.946,95 | 136.000,34 | 143.439,55 |
| NOVEMBRO | 128.946,95 | 136.000,34 | 143.439,55 |
| DEZEMBRO | 128.946,95 | 136.000,34 | 143.439,55 |
| TOTAL | 1.692.100,93 | 1.617.897,30 | 1.706.396,18 |

5.0- ESTIMATIVA DO VALOR DAS DESPESAS TOTAL COM PESSOAL PARA O CÁLCULO DO ÍNDICE DA FOLHA A PARTIR DA ADMISSÃO:

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A CONTRATAÇÃO EM 2023 | | | | |
|---|---------------------|------------------|-------------------|---------------------|
| | VCTOS E ENCARGOS | VCTOS E ENCARGOS | OUTRAS DESPESAS | TOTAL |
| MÊS | ESTIMATIVA | IMPACTO CONCURSO | ÍNDICE DE PESSOAL | |
| JANEIRO | 144.139,32 | 0,00 | 0,00 | 144.139,32 |
| FEVEREIRO | 231.185,14 | 0,00 | 0,00 | 231.185,14 |
| MARÇO | 136.448,07 | 0,00 | 0,00 | 136.448,07 |
| ABRIL | 148.752,80 | 0,00 | 0,00 | 148.752,80 |
| MAIO | 128.946,95 | 0,00 | 0,00 | 128.946,95 |
| JUNHO | 128.946,95 | 0,00 | 0,00 | 128.946,95 |
| JULHO | 128.946,95 | 0,00 | 0,00 | 128.946,95 |
| AGOSTO | 128.946,95 | 3.823,93 | 0,00 | 132.770,88 |
| SETEMBRO | 128.946,95 | 3.823,93 | 0,00 | 132.770,88 |
| OUTUBRO | 128.946,95 | 3.823,93 | 0,00 | 132.770,88 |
| NOVEMBRO | 128.946,95 | 3.823,93 | 0,00 | 132.770,88 |
| DEZEMBRO | 128.946,95 | 3.823,93 | 0,00 | 132.770,88 |
| TOTAL | 1.692.100,93 | 19.119,65 | 0,00 | 1.711.220,58 |



Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saúde do Iguaçu - PR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A CONTRATAÇÃO EM 2024

| | VCTOS E ENCARGOS | VCTOS E ENCARGOS | OUTRAS DESPESAS | TOTAL |
|--------------|---------------------|------------------|-------------------|---------------------|
| MÊS | ESTIMATIVA | IMPACTO CONCURSO | INDICE DE PESSOAL | |
| JANEIRO | 128.946,95 | 3.823,93 | 0,00 | 132.770,88 |
| FEVEREIRO | 128.946,95 | 3.823,93 | 0,00 | 132.770,88 |
| MARÇO | 136.000,34 | 4.033,10 | 0,00 | 140.033,44 |
| ABRIL | 136.000,34 | 4.033,10 | 0,00 | 140.033,44 |
| MAIO | 136.000,34 | 4.033,10 | 0,00 | 140.033,44 |
| JUNHO | 136.000,34 | 4.033,10 | 0,00 | 140.033,44 |
| JULHO | 136.000,34 | 4.033,10 | 0,00 | 140.033,44 |
| AGOSTO | 136.000,34 | 4.033,10 | 0,00 | 140.033,44 |
| SETEMBRO | 136.000,34 | 4.033,10 | 0,00 | 140.033,44 |
| OUTUBRO | 136.000,34 | 4.033,10 | 0,00 | 140.033,44 |
| NOVEMBRO | 136.000,34 | 4.033,10 | 0,00 | 140.033,44 |
| DEZEMBRO | 136.000,34 | 4.033,10 | 0,00 | 140.033,44 |
| TOTAL | 1.617.897,30 | 47.978,86 | 0,00 | 1.655.876,16 |

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A CONTRATAÇÃO EM 2025

| | VCTOS E ENCARGOS | VCTOS E ENCARGOS | OUTRAS DESPESAS | TOTAL |
|--------------|---------------------|------------------|-------------------|---------------------|
| MÊS | ESTIMATIVA | IMPACTO CONCURSO | INDICE DE PESSOAL | |
| JANEIRO | 136.000,34 | 4.033,10 | 0,00 | 140.033,44 |
| FEVEREIRO | 136.000,34 | 4.033,10 | 0,00 | 140.033,44 |
| MARÇO | 143.439,55 | 4.253,71 | 0,00 | 147.693,26 |
| ABRIL | 143.439,55 | 4.253,71 | 0,00 | 147.693,26 |
| MAIO | 143.439,55 | 4.253,71 | 0,00 | 147.693,26 |
| JUNHO | 143.439,55 | 4.253,71 | 0,00 | 147.693,26 |
| JULHO | 143.439,55 | 4.253,71 | 0,00 | 147.693,26 |
| AGOSTO | 143.439,55 | 4.253,71 | 0,00 | 147.693,26 |
| SETEMBRO | 143.439,55 | 4.253,71 | 0,00 | 147.693,26 |
| OUTUBRO | 143.439,55 | 4.253,71 | 0,00 | 147.693,26 |
| NOVEMBRO | 143.439,55 | 4.253,71 | 0,00 | 147.693,26 |
| DEZEMBRO | 143.439,55 | 4.253,71 | 0,00 | 147.693,26 |
| TOTAL | 1.706.396,18 | 50.603,30 | 0,00 | 1.756.999,48 |



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

6.0 – ESTIMATIVA DO INDICE DA DESPESA COM PESSOAL:

| DATA BASE | RECEITA CORRENTE LIQUIDA (A) | DESPESA TOTAL COM PESSOAL (B) | INDICE (C) |
|------------|------------------------------|-------------------------------|------------|
| 31/12/2020 | 47.046.809,37 | 1.522.946,88 | 3,24 |
| 31/12/2021 | 47.348.284,08 | 1.515.396,19 | 3,20 |
| 31/12/2022 | 54.111.796,60 | 1.718.326,08 | 3,18 |
| 31/12/2023 | 47.040.955,05 | 1.711.220,58 | 3,64 |
| 31/12/2024 | 49.705.510,00 | 1.655.876,16 | 3,33 |
| 31/12/2025 | 52.015.375,00 | 1.756.999,48 | 3,38 |

Saudade do Iguaçu, 12 de junho de 2023.

Carlos Nei Nichelle
Contador CRC-PR 031.573/O-5



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Clayton Jonathan Bitencourt efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que altera a Lei Nº 1120/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu. Projeto de Lei este encaminhando para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 2º) Ofício Nº 164/2023 de autoria do prefeito municipal encaminhando o relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2023 para a análise da Comissão de Finanças e Orçamento. Sendo que o Senhor Presidente então encaminhou o referido relatório para a Comissão de Finanças e Orçamento para que a mesma se manifestasse em 30 dias. 3º) Memorando 186/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 016/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.486.107,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e sete reais e cinquenta centavos). Projeto de Lei este encaminhando pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 4º) Memorando 188/2023 de





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 017/2023 que autoriza a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual - PPA, para os anos de 2024 e 2025. Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 5º) Memorando 190/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 018/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais). Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em até 08 dias. 6º) Indicação Nº 36/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a realização de concurso público ou de um teste seletivo para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura onde houverem carências, a fim de assegurar o princípio da isonomia, onde todas as pessoas têm o direito de concorrer a vagas de serviços públicos. 7º) Indicação Nº 37/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a distribuição de caixas d'água às famílias em situação de vulnerabilidade social. 8º) Requerimento Nº



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Valdir Bageston and Darlei Trento.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

19/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo tome as medidas necessárias para a devida instalação de lixeiras nos pontos ainda não contemplados no perímetro urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná e na comunidade de Linha Urutu. 9º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 015/2023. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 015/2023. 2º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 015/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais). 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 034/2023 de autoria de todos os vereadores, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo tome as devidas providências cabíveis, objetivando que seja dada preferência na construção de um barracão industrial para a Empresa Betel Sport. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 35/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor



Valdir Bageston
Luis Fernando Vedana
Darlei Trento
Elipe Forgiarini



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a ampliação da área do cemitério municipal. Nada mais havendo na ordem do dia o senhor presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente então concedeu a palavra ao Vereador Clayton Jonathan Bitencourt inscrito no livro de oradores para falar sobre o mandato de vereador e sobre a possibilidade de assumir a Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 17ª Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 19 de junho de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



(Handwritten signatures in blue ink)
Darlei Trento
Valdir Bageston de Ramos
Clayton Jonathan Bitencourt
Felipe Forgiarini



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - Saude
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000114

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/06/19000114

| | |
|-----------------------|---|
| Número / Ano | 000114/2023 |
| Data / Horário | 19/06/2023 - 14:52:45 |
| Ementa | Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo 02/2023. |
| Autor | CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA |
| Natureza | Legislativo |
| Tipo Matéria | PARECER |
| Número Páginas | 2 |
| Emitido por | Adriano |



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER Nº 17/2023

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2023

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara Municipal

PARECER: Favorável

EMENTA: “Altera a Lei Nº 1120/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu.”

1. DO RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, apresentado em Plenário em data de 12 de junho de 2023. O referido projeto visa alterar a Lei Nº 1120/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu. O senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei em questão para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentassem seus respectivos pareceres em até 08 dias. A Mesa Diretora encaminhou ao Plenário o Projeto acompanhado com relatório do departamento de contabilidade da Câmara Municipal contendo estudo do impacto financeiro **que uma futura contratação traria ao orçamento da Câmara municipal.**

2. DA ANÁLISE:

No procedimento prévio de controle de constitucionalidade estruturado no âmbito da produção legislativa municipal, de um modo geral, apreciase a legalidade e constitucionalidade do presente projeto de lei. A Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu em seu Art. 16, dispõe que dentre outras atribuições, compete à Câmara Municipal propor projetos sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, remuneração, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviço. Assim sendo, a alteração proposta, situa-se no plano de competência privativa da Câmara Municipal através da Mesa Diretora, estando portanto, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa à Mesa Diretora. **Em linhas gerais, esta propositura tem o objetivo de alterar o número de vagas do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, constante no Anexo I da Lei Municipal 1120/2017, passando o referido cargo a possuir 02 vagas de provimento efetivo.**

Quanto aos dispositivos regimentais não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a normas legais de caráter superior, também não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, estando a mesma apta a se inserir no ordenamento jurídico municipal. Já o estudo do impacto financeiro apresentado pela contabilidade atende o disposto no art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e deixou demonstrado que não há problemas financeiros e orçamentários com a referida alteração, ficando a despesa com pessoal bem abaixo do limite prudencial. Portanto, tem-se que a referida alteração se trata de uma reorganização administrativa necessária ao atendimento dos interesses da Administração Pública, sendo a proposição de grande valia para a Câmara Municipal pois, observa o critério de necessidade e conveniência da Administração Pública.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

3. DO PARECER:

Diante de toda a análise citada no relatório referente ao Projeto de Lei Legislativo nº 02 de 06 de junho de 2023 e por não haver óbice legal e constitucional, as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento encaminham **PARECER FAVORÁVEL** a matéria em análise.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR), (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 19 de junho de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Henrique dos Santos
Presidente

Auri Bitencourt da Silva
Membro

Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Josemar Antônio Cemin
Presidente

Celso Giacomini
Membro

Clayton Jonathan Bitencourt
Membro (Licenciado)





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.
Ilmo. Sr. Vereador Henrique dos Santos.

Parecer Jurídico nº. 50/2023

Projeto de Lei Legislativo nº 02/2023, de 06 de junho de 2023.

Súmula: "Altera a Lei Municipal nº 1.120/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências".

RELATÓRIO:

Mediante proposta da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR, pretende a mesma alterar o Anexo I, da Lei Municipal nº 1120/2017 que instituiu o Plano de Cargos e Vencimentos do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu/PR, mediante a criação de mais um cargo de Assistente Administrativo.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR, dentro de sua competência legislativa propôs o presente Projeto de Lei Legislativo, para que seja votado pelo Poder Legislativo municipal e após sancionado pelo chefe do Executivo Municipal.

Assim a pretende Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR, pretende a mesma alterar o Anexo I, da Lei Municipal nº 1120/2017 que instituiu o Plano de Cargos e Vencimentos do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu/PR, mediante a criação de mais uma vaga no cargo de Assistente Administrativo.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Atualmente o cargo de Assistente Administrativo possui apenas uma vaga, a qual encontra-se devidamente preenchida e com a alteração passará pois a ter duas vagas.

Atualmente a Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR, conta com apenas cinco servidores efetivos, e com o aumento de uma vaga passará a ser de seis servidores efetivos.

Única ressalva é a autorização legislativa e também a necessidade de previsão orçamentária, as quais estão presentes, mediante estudo de impacto orçamentário anexado ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e assim, provida com o presente projeto de lei, não havendo pois nenhuma irregularidade a ser lançada.

Assim o projeto de lei demonstra a constitucionalidade necessária, na medida que não afronta norma de trato superior.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR a iniciativa de lei para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) a Mesa Diretora.

Quanto a redação, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação ou então em sua formatação, estando também apto a ser votado no plenário pelos vereadores.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, estando o mesmo apto para ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 19 de junho de 2023.

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 25.493



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Comunicado Nº 01/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt, comunicando que a partir do dia 13 de junho de 2023 estará assumindo o cargo de Secretário Municipal de Educação do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 2º) Ofício Nº046/2023 de autoria do Presidente do Poder Legislativo convocando o Suplente de Vereador Volmir João Berra à assumir o cargo de Vereador Suplente em substituição ao Vereador Clayton. O senhor presidente então convidou o vereador/suplente Volmir João Berra a ocupar a Tribuna para proferir o compromisso estipulado no Parágrafo 4º do Art. 6º do Regimento Interno. Após o compromisso firmado pelo vereador Volmir o senhor presidente declarou empossado no cargo de vereador suplente o senhor Volmir João Berra e determino que o mesmo passasse a ocupar os cargos junto às comissões permanentes desta Casa que até a presente data eram ocupados pelo Vereador licenciado Clayton Jonathan Bitencourt. 3º) Ofício Nº 065/2023 encaminhando resposta ao Requerimento de nº 15/2023, solicitam informações dos serviços executados nos anos de 2021, 2022 e 2023 do Programa Porteira a Dentro. 4º) Ofício Nº 066/2023 encaminhando resposta ao Requerimento de nº 17/2023, solicitando informações de todo o Processo do Programa de incentivo às MEIs do Município. 5º) Memorando Nº 196/2023 de autoria do prefeito municipal encaminhando para a



[Handwritten signatures and notes]
Volmir João Berra
15/10/23



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 019/2023 que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente para que apresentem seus respectivos pareceres em 21 dias. 6º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2023. 7º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 017/2023. 8º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 018/2023. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. 9º) Indicação Nº 038/2023 de autoria dos vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a distribuição de uniforme escolar completo, incluindo tênis para todas crianças da rede municipal de ensino do Município. 10º) Indicação Nº 039/2023 de autoria do vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua, 19 de março mais precisamente entre as Ruas Maria Mantovani e Araucária no Perímetro Urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'VBB', 'Votado 14 16 23', and 'Bageston']



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Paraná. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 016/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.486.107,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e sete reais e cinquenta centavos). O Vereador Celso Giacomini solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos Pareceres pelas comissões permanentes por mais 08 dias e que fosse remetido expediente ao senhor prefeito municipal solicitando a presença nesta Casa de Leis a partir das 17 horas e 30 minutos do dia 26 de Junho de 2023 do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo ou de alguém com conhecimento de causa para sanar algumas dúvidas acerca do Projeto de Lei Nº 016/2023. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente que determinou o envio de expediente ao senhor prefeito. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2023. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2023 de autoria da Mesa Diretora que altera a Lei Nº 1120/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 017/2023. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 017/2023 que autoriza a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual - PPA, para os anos de 2024 e 2025. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Celso Giacomini' and other illegible signatures.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 018/2023. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 018/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais). 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 015/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais). 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 36/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a realização de concurso público ou de um teste seletivo para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura onde houverem carências, a fim de assegurar o princípio da isonomia, onde todas as pessoas têm o direito de concorrer a vagas de serviços públicos. 10º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 37/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a distribuição de caixas d'água às famílias em situação de vulnerabilidade social. 11º)



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Votado: 7 K-10']



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 19/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo tome as medidas necessárias para a devida instalação de lixeiras nos pontos ainda não contemplados no perímetro urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná e na comunidade de Linha Urutu. Nada mais havendo o vereador Volmir João Berra fez um pronunciamento agradecendo a oportunidade de representar a população Saudadense na Câmara Municipal. Após todos os vereadores terem dado as boas vindas ao vereador Volmir o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 18ª Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 26 de junho de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Volmir João Berra
Luis Fernando Vedana
Valdir Bageston de Ramos
Felipe Forgiarini



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath, Valdir Bageston de Ramos e Volmir João Berra sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Luis Fernando Vedana efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Indicação Nº 40/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize o mais breve possível reparos no acesso à Creche Municipal localizado nas proximidades do Centro de Saúde. 2º) Indicação Nº 41/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize o mais breve possível reparos nos passeios públicos (calçadas) do Bairro Harmonia. Indicações estas postas na Ordem do Dia por solicitação do Vereador Valdir. 3º) Ofício Nº 071/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando resposta ao Requerimento de nº 13/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos. 4º) Ofício Nº 03/2023 da Secretária Municipal e Esporte e Cultura encaminhando resposta ao Ofício Nº 043/2023 da Câmara Municipal. Nada





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 016/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.486.107,50 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e sete reais e cinquenta centavos). A Vereadora Auri Bitencourt da Silva solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos Pareceres pelas comissões permanentes por mais 15 dias. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. 2º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 019/2023 de autoria do Prefeito Municipal que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2023 de autoria da Mesa Diretora que altera a Lei Nº 1120/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 017/2023 que autoriza a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual - PPA, para os anos de 2024 e 2025. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 018/2023 que autoriza a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais). 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação a Indicação Nº 038/2023 de autoria dos vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Valdir Bageston' and other illegible signatures.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a distribuição de uniforme escolar completo, incluindo tênis para todas crianças da rede municipal de ensino do Município. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 039/2023 de autoria do vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua, 19 de março mais precisamente entre as Ruas Maria Mantovani e Araucária no Perímetro Urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 40/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize o mais breve possível reparos no acesso à Creche Municipal localizado nas proximidades do Centro de Saúde. 10º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 41/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize o mais breve possível reparos nos



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Felipe Forgiarini, Darlei Trento, and others.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

passeios públicos (calçadas) do Bairro Harmonia. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 18ª Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 07 de agosto de 2023, após o recesso parlamentar e determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições Legais e Regimentais conferidas pelo Art. 17 do Regimento Interno apresenta para deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2023, de 06 de Junho de 2023.

Altera a Lei Nº 1120/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu apresentou, o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, constante no Anexo I da Lei Municipal 1120/2017, passando o referido cargo a possuir 02 vagas de provimento efetivo.

Art. 2º - O Item I do Anexo I da Lei Municipal 1120/2017, 05 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

(Parte integrante da Lei nº 1120/2017, de 05 de Setembro de 2017)

I – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| CARGO | VAGAS | CARGA HORARIA | SÍMBOLO |
|---|-------|---------------|---------|
| AGENTE DE APOIO | 01 | 40 | 1 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTINÇÃO) | 01 | 40 | 2 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 01 | 40 | 3 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 02 | 40 | 4 |
| SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO | 01 | 40 | 5 |
| CONTADOR | 02 | 40 | 6 |
| ASSESSOR JURÍDICO | 01 | 36 | 7 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



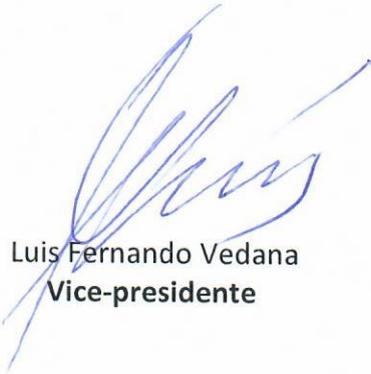
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

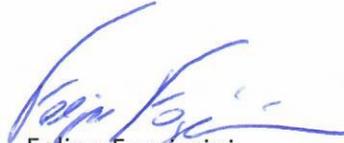
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

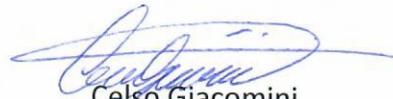
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário Vereador Ângelo Zanenco) em 06 de junho de 2023.


Luis Fernando Vedana
Vice-presidente


Felipe Forgiarini
Presidente


Celso Giacomini
Primeiro Secretário


Henrique dos Santos
Segundo Secretário

1ª Apreciação: 19/06/2023

Aprovado


FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

2ª Apreciação: 26/06/2023

Aprovado


FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo



Protocolo 532/2023

De: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU Lançado por Felipe F. - CMV

Para: SAF - DA - Departamento Administração - A/C Delci N.

Data: 27/06/2023 às 10:34:36

Setores (CC):

SAF - DFT - DPAD

Setores envolvidos:

SAF - DA, SAF - DFT - DPAD, CMV

Outro

Bom dia. Segue em anexo o Ofício N° 052/2023 encaminhando os Projetos aprovados.

—

Felipe Forgiarini

Anexos:

Oficio_N_052_2023_Encaminhando_PLL_02_2023_e_PLS_17_e_18_2023_aprovados.pdf

PLS_aprovados_26_06.pdf



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 52/2023

Saudade do Iguaçu/Pr., 27 de junho de 2023.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei abaixo discriminado aprovado na 18ª Sessão Ordinária/2023, realizada às 18 horas e 30 minutos do dia 26 de junho de 2023:

- **Projeto de Lei Legislativo Nº 02/2023** de autoria da Mesa Diretora que visa alterar a Lei Nº 1120/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu.
- **Projeto de Lei nº 017/2023**, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a inclusão de nova ação de governo na Lei Municipal Nº 1.435/2021 de 05/10/2021 que dispõe sobre o PPA (Plano Plurianual) do período 2022/2025.
- **Projeto de Lei nº 18/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, pelo qual o senhor prefeito busca autorização do Poder Legislativo para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais), no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2023.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84A6-B906-0C55-9A2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE FORGIARINI (CPF 082.XXX.XXX-08) em 27/06/2023 10:37:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/84A6-B906-0C55-9A2F>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.527/2023

LEI nº 1.527/2023, de 27 de junho de 2023.

Altera a Lei Nº 1120/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu apresentou, o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, constante no Anexo I da Lei Municipal 1120/2017, passando o referido cargo a possuir 02 vagas de provimento efetivo.

Art. 2º - O Item I do Anexo I da Lei Municipal 1120/2017, 05 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

(Parte integrante da Lei nº 1120/2017, de 05 de setembro de 2017)

I – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| CARGO | VAGAS | CARGA HORARIA | SÍMBOLO |
|---|-------|---------------|---------|
| AGENTE DE APOIO | 01 | 40 | 1 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EM EXTINÇÃO) | 01 | 40 | 2 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 01 | 40 | 3 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 02 | 40 | 4 |
| SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO | 01 | 40 | 5 |
| CONTADOR | 02 | 40 | 6 |
| ASSESSOR JURÍDICO | 01 | 36 | 7 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 27 DE JUNHO DE 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:2E7D1B2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2023. Edição 2803

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>